

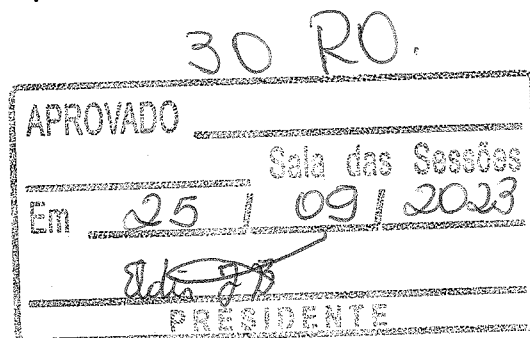
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 517/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação de um fundo específico para proteção e bem-estar animal no município.

JUSTIFICATIVA

É importante que tenhamos um fundo específico para destinação de recursos, verbas e emendas voltados para causa animal, para proteção e bem-estar. Isso facilitará a forma que a verba será utilizada e como será investida.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador